

PORTARIA Nº 461, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009462/2009-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica JFW VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 09.132.920/0002-19, situada no Município de Indaiatuba– SP, na Rua Bernardino de Campos, 716 – Centro, CEP 13.330-260, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Indaiatuba, Campinas, Salto, Capivari, Elias Fausto, Rafard, Cardeal, Porto Feliz, Boituva, Itú, Valinhos, Vinhedo, Sumaré, Amparo, Jundiaí, Presidente Prudente, Irapuru, Itapira e Monte Mor no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA